

**LEI Nº 3.150 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Inhumas-GO.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS** aprova e o Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 47, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Rua 15, do Setor Santa Terezinha, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Moreira até a Avenida Bernardo Sayão, que passa a denominar-se **Rua PROFESSORA KIZA**.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018**

  
**ABELARDO VAZ FILHO**

Prefeito

  
**RONDINELLY CARVALHAIS BARROS**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento